



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00431

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>EMPRESA:</b> GRÁFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI ME
<b>CNPJ/MF:</b> 04.875.554/0001-93
<b>ENDEREÇO:</b> SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lotes 23/25, Partes, Brasília - DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3386-0349 (61) 98116.5425
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:junior@gruporossetto.com">junior@gruporossetto.com</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR – Diretor Executivo
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> MÁRCIA DE CARVALHO – Diretora-Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 10/2/2019.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Oitava do Contrato, e em conformidade com as informações constantes do Processo n. CJF-ADM-2014/00431.
<b>VIGÊNCIA:</b> 10/2/2019 a 9/2/2020
<b>VALOR:</b> R\$ 186.930,50
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-DILOG

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> serviços de confecção de fotolitos com seleção de cores e gravação de chapas pelo sistema CTP. <b>Valor:</b> R\$ 183.400,00. <b>Vigência:</b> 10/2/2015 a 9/2/2016.
<b>I T. Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reajuste de 10,09% sobre o valor contratado. <b>Valor:</b> R\$ 201.887,00. <b>Vigência:</b> 10/2/2016 a 9/2/2017.
<b>II T. Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reequilíbrio econômico-financeiro referente a redução de 6% (seis) sobre o valor contratado. <b>Valor:</b> 189.787,00. <b>Vigência:</b> 10/2/2017 a 9/2/2018.
<b>III Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, reequilíbrio econômico-financeiro referente a redução de 1,5% sobre o valor do contratado, alteração da denominação social. <b>Valor:</b> 186.930,50. <b>Vigência:</b> 10/2/2018 a 9/2/2019.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 - CJF**

Quarto Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **GRÁFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI ME**, para a execução dos serviços de confecção de fotolitos e gravação de chapas.

**CONTRATANTE CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, a Senhora **MÁRCIA DE CARVALHO**, brasileira, CPF/MF n. 152.491.231-04, Carteira de Identidade n. 451.499 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA GRÁFICA E EDITORA ROSSETTO EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.875.554/0001-93, com sede no SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lotes 23/25, Partes, Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Senhor **ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, CPF/MF n. 886.504.641-49, Carteira de Identidade n. 1.907.577 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Oitava do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00431, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contados a partir de **10/2/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/2/2019 a 9/2/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor anual do Contrato fica estimado em **R\$ 186.930,50 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo Único deste Termo.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

3.3. A CONTRATADA renuncia o seu direito ao reajuste, previsto na Cláusula Nona, no período de 10/2/2019 a 9/2/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 008/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2018.

**MÁRCIA DE CARVALHO**

Diretora-Executiva de Administração e  
de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal

**ÉLVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR**

Diretor Executivo da empresa  
Gráfica e Editora Rossetto Eireli ME



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO ÚNICO AO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

**Grupo 01 - Confeção de Fotolitos e Gravação de Chapas CTP**

**1.1 - Confeção e Fotolitos:**

Formato	Cores	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
2	1	Lâmina	400	R\$ 30,58	R\$ 12.232,00
3	1	Lâmina	150	R\$ 20,39	R\$ 3.058,50
4	1	Lâmina	200	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
8	1	Lâmina	100	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00
16	1	Lâmina	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
<b>Valor Total do Subitem</b>					<b>R\$ 20.795,50</b>

**1.2 - Gravação de Chapas pelo sistema CTP**

Formato	Cores	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	R\$ Total
SM-74 605X745X0,30MM	1	Chapa	4.000	R\$ 39,24	R\$ 156.960,00
QM-46 505X340X0,15MM	1	Chapa	200	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
Dominat-715 - 530x350x0,30mm	1	Chapa	300	R\$ 20,39	R\$ 6.117,00
<b>Valor Total Subitem</b>					<b>R\$ 166.135,00</b>
<b>Valor Total Contratação</b>					<b>R\$ 186.930,50</b>